



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 Centro

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR TÍTULOS Nº 001/2014

A Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da constituição federal a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado por Títulos.

1 - OBJETO: contratação de profissional farmacêutico para substituição temporária de servidor público municipal.

2 - JUSTIFICATIVA: a farmacêutica responsável da Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista requereu na data de 08 de janeiro de 2014 a licença gestante pelo prazo de 6 (seis meses), conforme legislação em vigor.

3 - VAGAS: 01 vaga

4 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 (seis meses).

5 – REGIME JURIDICO: CLT

6 – INICIO DOS TRABALHOS: Data provável - 06 de fevereiro de 2014.

7 - EXIGÊNCIAS: maior de 18 (dezoito) anos, com formação superior em farmácia, inscrito regularmente no conselho regional de farmácia na data de admissão, certidão negativa de antecedentes criminais, se, do sexo masculino estar quite com as obrigações militares.

8 - INSCRIÇÕES: de 27 a 29 de janeiro de 2014, na secretaria da Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista, das 08h00min às 16h00min horas.

Os candidatos deverão, no ato da inscrição, preencher formulário próprio fornecido pela prefeitura.

As inscrições poderão ser feitas por meio de procuração registrada em cartório, na qual o outorgante conceda poderes ao outorgado para efetuar a inscrição. Nesse caso, o representante deverá apresentar cópia do RG do interessado, a procuração outorgando poderes para a realização da inscrição, e o RG próprio.

9 – DO PROCESSO SELETIVO POR TÍTULOS:

9.1 - a avaliação dos títulos será no dia 30/01/2014 às 10h00min, na Secretaria da Prefeitura Municipal.

9.2 - não será aceita a participação de candidato que protocolar os documentos após o horário determinado no item acima.

10 – A ESCOLHA SERÁ EFETUADA POR MEIO DE PROVAS DE TÍTULOS, DA SEGUINTE FORMA:

10.1 – pós-graduações (especialização) em farmácia, em todas as disciplinas, exclusive saúde pública – 0,5 ponto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 Centro

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

- 10.2 – pós-graduações (especialização) em farmácia, disciplina saúde pública – 1,00 ponto;
- 10.3 - mestrado em farmácia, exclusive saúde pública: 1,5 pontos;
- 10.4 - mestrado em farmácia, disciplina saúde pública: 2,0 pontos;
- 10.5 - doutorado em farmácia, exclusive saúde pública: 2,5 pontos;
- 10.6 - doutorado em farmácia, disciplina saúde pública: 3,0 pontos;
- 10.7 - livre docência em farmácia, exclusive saúde pública: 3,5 pontos;
- 10.8 - livre docência em farmácia, disciplina saúde pública: 4,0 pontos.

11 – APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:

Os títulos deverão estar acondicionados dentro de envelope pardo, indevassável, selado.

Os títulos deverão ser reconhecidos pelo ministério da educação e cultura.

Os títulos deverão ser apresentados no original ou em cópias reprográficas, sendo que as cópias deverão estar obrigatoriamente autenticadas.

Os envelopes contendo os títulos deverão ser protocolados no dia 30 até as 09h00min no setor de protocolo da prefeitura.

12 – DO JULGAMENTO:

No dia 30 às 10h00min serão assinados e abertos os envelopes, assinados e analisados os títulos pelos membros da comissão e todos os candidatos inscritos, efetuada a classificação conforme pontuação descrita no item 10.

13 - EM CASO DE EMPATE, OS CRITÉRIOS PARA ESCOLHA SERÃO OS SEGUINTE:

- 1º - o candidato mais velho
- 2º - candidato com maior número de filhos menores de idade
- 3º- deficiente físico
- 4º- maior tempo de formação superior em farmácia

14 – DOS RECURSOS

14.1 - os candidatos poderão interpor recurso contra o edital até 48 horas antes da realização das provas.

14.2 - os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da classificação até três dias após a realização da avaliação dos títulos.

14.3 - a comissão de concursos deliberará sobre os recursos no prazo máximo de 48 horas após a interposição deles.

15 – DA REMUNERAÇÃO

O contratado receberá mensalmente, em função de 30 horas semanais trabalhadas a remuneração bruta de R\$ 2.831,93 (dois mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), conforme referência 09 Lei Municipal nº 1916/2003.

16 – DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 Centro

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

No ato da assinatura do contrato o candidato escolhido deverá apresentar os seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; Inscrição em vigor no Conselho Regional de Farmácia, comprovante de endereço; Certidão Negativa De Antecedentes Criminais, CTPS e n inscrição no PIS/PASEP; e se, do sexo masculino, prova de regularidade com as obrigações militares.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1 – a inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do processo seletivo por títulos, estabelecidas no presente edital e na lei orgânica do município;

16.2 – a validade do presente processo seletivo será de 6 (seis) meses contado da homologação final do resultado, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da administração.

ANEXO I – ANÁLISE DE TÍTULOS

Nome do candidato: _____

RG: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

Nº de inscrição: _____

Avaliação de títulos de conforme item 10: _____

Assinatura do Candidato: _____

Conferida por: _____

Patrocínio Paulista SP, 23 de janeiro de 2014.

Marcos Antonio Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 Centro

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15
